



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **EDITAL Nº 43/GR/UFFRS/2023**

## **TORNA NULO O EDITAL Nº 32/GR/UFFRS/2023 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA A ESTUDANTES IMIGRANTES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna nulo o EDITAL Nº 32/GR/UFFRS/2023, de convocação dos candidatos para realização de matrícula nos cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) da UFFRS, em razão de diversas alterações realizadas.

### **1 DO OBJETO**

**1.1** Tornar nulo torna nulo o EDITAL Nº 32/GR/UFFRS/2023, que trata da convocação dos candidatos para realização de matrícula nos cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante) da UFFRS, em razão de diversas alterações realizadas.

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2023.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor